



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.067 / ANO XIII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável  
**ADILSON DUSI STRACK**

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES .....	1
- SMMA .....	1

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS .....	2
- IPLAN .....	2

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	3
--------------------------	---

## LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 84051900 - Ponta Grossa - PR - <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO Nº 590/2.021

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão 21/2021, na qual destacou-se que havia necessidade de se alterar o Instrumento Convocatório para ser incluído a necessidade que o produto fosse certificado pelo INMETRO.

O órgão Técnico da SME, conforme movimento 1196624, se manifestou no seguinte sentido:

*Tendo em vista o pedido de impugnação ao pregão eletrônico nº 21/2021 pelo requerente VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA e após analisar os fatos e fundamentos apresentados, segue a solicitação de adendo para o referido edital (mov. 1196622). A alteração solicitada faz -se necessária para que possamos adquirir um produto de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.*

Após, os autos foram encaminhados a essa Procuradoria para manifestação.

É o Relatório sumário!

Em análise destaca-se que houve anuência da Secretaria a impugnação apresentado.

Assim, consta no movimento 1196622, adendo para alteração do Edital.

Portanto, como se trata de questão realacionado a critérios técnicos para aquisição dos produtos e com a manifestação do órgão requisitante favorável a alteração Edital, a sua decisão é soberana e deverá ser incrementada.

Ante o exposto, caberá o **recebimento do recurso e no mérito o julgado procedente**, conforme fundamentação e promovido a alteração do Instrumento Convocatório, conforme o adendo apresentado.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento para que profira **decisão final**, cumprindo-se o § 4º do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

Outrossim, como haverá alteração do Edital, deverá ser observado o §4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, devendo a alteração ser divulgado pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se integralmente o prazo inicialmente estabelecido.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **OSIRES GERALDO KAPP, Procurador Municipal**, em 30/03/2021, às 15:59, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município**, em 01/04/2021, às 14:24, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1212126** e o código CRC **998781D8**.

SEI21725/2021

1212126v3



DECOM - Pregoeiro 5

Ao (A)

Departamento Administrativo - SME

*p/ decisão da Sra Secretária, quanto ao contido no parecer de mov. 1212126*

01 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY, Agente Administrativo I**, em 01/04/2021, às 16:40, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1217942** e o código CRC **74E2CB9A**.



Secretaria Municipal de Educação

Ao (A)

DECOM - Pregoeiro 5

*Ciente.*

*Segue para demais providências.*

05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES, Secretária Municipal de Educação**, em 05/04/2021, às 11:23, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **1219464** e o código CRC **C46C9D00**.

## SMMA

**SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA** – Associação de chácaras casa de campo 02 CNPJ: 36.394.152/0001-63 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, para Associação de Chácaras, R. Canion São Jorge Ponta Grossa – PR.

**FMS**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

**RESULTADO DO PREGÃO 20/2021**

Pregão nº 20/2021 – Processo nº 29/2021 – para Registro de Preços para eventual aquisição de Filmes de RAIO-X realizado em 05/03/2021.

FORNECEDOR: POLLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.204.127/0001-05

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Filme de Raio-X 13 x 18 para écran verde. Caixa com 100 unidades	FUJI FILM 13X18 para écran verde	CX	8	46,28	370,24
2	1	Filme de Raio-X 15 x 40 para écran verde. Caixa com 100 unidades	FUJI FILM 15 x 40 para écran verde	CX	80	117,77	9.421,60
3	1	Filme de Raio-X 18 x 24 para écran verde. Caixa com 100 unidades	FUJI FILM 18 x 24 para écran verde	CX	200	94,32	18.864,00
4	1	Filme de Raio-X 24 x 30 para écran verde. Caixa com 100 unidades	FUJI FILM 24 x 30 para écran verde	CX	260	147,84	38.438,40
5	1	Filme de Raio-X 30 x 40 para écran verde. Caixa com 100 unidades	FUJI FILM 30 x 40 para écran verde	CX	180	246,51	44.371,80
6	1	Filme de Raio-X 35 x 35 para écran verde. Caixa com 100 unidades	FUJI FILM 35 x 35 para écran verde	CX	130	251,46	32.689,80
7	1	Filme de Raio-X 35 x 43 para écran verde. Caixa com 100 unidades	FUJI FILM 35 x 43 para écran verde	CX	230	302,69	69.618,70
8	1	Filme de Mamografia 18 x 24 para écran verde. Caixa com 100 unidades	FUJI FILM 18 x 24 para écran verde	CX	70	207,16	14.501,20

Valor Total do Fornecedor: R\$ 228.275,74 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 228.275,74 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Não houve lotes fracassados ou desertos

Ponta Grossa-PR dia 01/04/2021

Beatrice Farias  
PregoeiraRUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@hotmail.com](mailto:cimsamu@hotmail.com)

Ponta Grossa, 01 de abril de 2021.

Ofício nº 22/2021

Prezado (a) Prefeito (a)

Venho por meio deste convocá-lo para a **ASSEMBLÉIA GERAL** do Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais – CIMSAMU, a realizar-se no dia **15 de abril de 2021**, quinta-feira, às 14h00, **via vídeo conferência**, o link será enviado no dia da reunião.

Assuntos principais abordados:

- Relatório de Gestão 2020;
- Habilitações e Qualificações junto ao Ministério da Saúde;
- Adesão de Municípios e contratos de rateios firmados;
- Aprovação de Adesão do Município de Reserva ao CIMSAMU

Sem mais para o momento, agradeço desde já a presença de todos.

Atenciosamente,

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**  
PRESIDENTE DO CIMSAMU

RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120  
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: [cimsamu@hotmail.com](mailto:cimsamu@hotmail.com)

Ofício nº 17/2021

Ponta Grossa 19 de janeiro de 2021.

Processo: 06/2021

Contrato registrado sob Nº 12/2020 – Dispensa nº 41/2020

Objeto: serviços de atendimento móvel de urgência para contratação de gerenciamento, operacionalização e execução das ações para o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, no âmbito do sistema único de saúde - SUS, de forma regionalizada e compreendendo a 3ª, 4ª e 21ª Regionais de saúde do Estado do Paraná

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU

Contratada: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A

**INTIMAÇÃO SOBRE A JUNTADA DE DOCUMENTOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU, vem à presença de V. Sa. INTIMAR a se manifestar quanto a juntada de Nota Técnica do Sr. Fiscal do Contrato, e o processo administrativo 56/2020 neste procedimento.

Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do e-mail de notificação, o prazo para eventual manifestação.

O aviso de intimação será publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados.

Eventual manifestação contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [cimsamu@hotmail.com](mailto:cimsamu@hotmail.com).

*Jaime Menegoto Nogueira*  
Diretor Geral CIMSAMU  
Jaime Menegoto Nogueira

**IPLAN**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

**Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV**  
Nº 05/2021 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a Universidade Estadual de Ponta Grossa portadora do CNPJ 80.257.355/0001-08, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 5398/2021, do empreendimento denominado Sede da Polícia Científica e Centro de Anatomia UEPG, localizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 01 de abril de 2021.

**Celso Augusto Sant'Anna**  
Diretor Executivo IPLAN

**Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV**  
Nº 06 /2021 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa JFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS portadora do CNPJ 03.214.702/0001-54, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 5847/2021, do empreendimento denominado Condomínio Residencial e Centro Comercial, localizado na Rua Braulina Carneiro de Quadros, SN- Bairro Ronda deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2021.

**Celso Augusto Sant'Anna**  
Diretor Executivo IPLAN

**Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e  
de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV  
Nº XXXXXXXXX/2021- IPLAN**

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que o requerente Gabriel José Lacerda portadora do CPF 041.394.569/30, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 6678/2021, do empreendimento denominado Loteamento Bela Vista, localizado no Prolongamento da rua Arichernes Carlos Gobbo, Neves deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2021.

**Celso Augusto Sant'Anna**

Diretor Executivo IPLAN

**CÂMARA MUNICIPAL  
DIVERSOS**

**DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**

ORDEM 06/2021	
DATA CONCESSÃO	01/04/2021
NOME	DAINLER EDUARDO HADIMA MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRÍCULA	12.488.689-9 SSP/PR - 102251
DESTINO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
MOTIVO	À SERVIÇO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COM DESTINO À GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	01/04/2021 - 08:00
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	01/04/2021 - 13:00
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEÍCULO UTILIZADO	VEÍCULO OFICIAL - SANDERO – BCF-6503



